

da: Jucyane Pontes de Assis Brito (OAB: 2540/AC). Advogado: Helen Priscila Campos Rabelo (OAB: 3953/AC). Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC). Advogado: Rubens Gaspar Serra (OAB: 119859/SP). Advogada: Jucyane Pontes de Assis Brito (OAB: 2540/AC). Advogado: Helen Priscila Campos Rabelo (OAB: 3953/AC). Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC). Apelada: Ana Margarida Gomes Rodrigues. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Relator(a): Olívia Maria Alves Ribeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800115-92.2016.8.01.0011 - Apelação. Apelante: P. G. de S. D.. D. Público: Raphael Camarão Trevisan (OAB: 4256/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotora: Patricia Paula dos Santos. Relator(a): Olívia Maria Alves Ribeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001807-78.2016.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco Itaucard S.A. Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC). Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266A/AC). Agravado: ELISSANDRO GADELHA LOPES. Relator(a): Olívia Maria Alves Ribeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

Segunda Câmara Cível

0715307-58.2014.8.01.0001 - Apelação. Apelante: F. L. B. e outro. Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC). Apelada: A. C. de S. B. e outros. Advogado: Marcel Bezerra Chaves. Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC). Advogado: Eronilço Maia Chaves (OAB: 1878/AC). Advogado: Larissa Bezerra Chaves (OAB: 4177/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0800017-91.2016.8.01.0081 - Apelação / Reexame Necessário. Requerente: M. P. do E. do A.. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Apelante: M. de R. B.. Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC). Remetente: J. de D. da 2 V. da I. e J. da C. de R. B.. Requerido: M. de R. B.. Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001808-63.2016.8.01.0000 - Petição. Requerente: MARIA IZABEL SANTOS DE QUEIROZ. Advogado: JOAO LUIZ QUEIROZ AZEVEDO (OAB: 8415/SE). Requerido: Ympactus Comercia Ltda (Telexfree). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001809-48.2016.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: BANCO FI-BRA S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado: Antonio Dantas da Costa. Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC). Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1001806-93.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Relben Ferreira da Silva. Advogada: RAQUEL DA SILVA SENA BARBOSA (OAB: 4268/AC). Impetrado: Governador do Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Acre. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2016.

Processo Administrativo nº:0003686-40.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa para confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertura de portas e substituição de fechaduras e segredo de cilindros defeituosos.

DECISÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo 0003686-40.2016.8.01.0000

Edital de Licitação 53/2016

Modalidade Pregão Eletrônico SRP

Data da Licitação 01/12/2016

Objeto Formação de registro de preços para Contratação de empresa para confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertu-

ra de portas e substituição de fechaduras e segredo de cilindros defeituosos.

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

À DILOG para providências.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 04/12/2016, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001359-25.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Tecnologia da Informação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição eventual e futura de materiais de Informática destinados à manutenção e reposição de peças

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de materiais de informática para utilização em diversas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre visando à manutenção e reposição de peças nos equipamentos de informática que apresentaram defeitos durante o período 2012/2016.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0115653) e a minuta de edital (doc. 0112956) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (doc. 0122737).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 370/2016 (doc. 0114942).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0141395).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 04/12/2016, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000366-79.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Parque Gráfico do Poder Judiciário do Estado do Acre

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Parque Gráfico do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0129359) e a minuta de edital (doc. 0140005) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (doc. 0110647).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 460/2016 (doc. 0141055).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0141338).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 04/12/2016, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.